



LEI ORDINÁRIA Nº 2337

de 23 de julho de 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2013

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2337/2013 - 23 de julho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em